

### **3. Dos critérios para candidatura:**

3.1 – Cada Conselho Comunitário de Segurança regularmente instituído na forma da Resolução 781/2005 poderá indicar apenas 01 (um) candidato dentre os membros efetivos integrantes da estrutura mínima da Diretoria (Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário ou Diretor Social e de Assuntos Comunitários) de seu respectivo Conselho.

3.2 – Para indicar candidato o Conselho Comunitário de Segurança - CCS deverá estar regular quanto ao envio de Atas das Reuniões Ordinárias dos respectivos Conselhos (no mínimo 05 (cinco) atas no período de janeiro a agosto de 2017).

3.3 – O candidato eleito deverá assinar Termo de Responsabilidade comprometendo-se com a divulgação, articulação e informação das rotinas do CONSPERJ junto aos Conselhos Comunitários de Segurança do estado.

### **4. Da inscrição no processo eleitoral**

4.1 – A inscrição dos candidatos poderá ser feita mediante preenchimento de formulário (Anexo II), disponível para impressão no site do ISP e que deverá ser encaminhado via e-mail para o endereço [ccsisp@gmail.com](mailto:ccsisp@gmail.com), a partir de 08:00h do dia **04 de setembro** até às 16:00h do dia **18 de setembro de 2017**.

4.2 – Os formulários de inscrição deverão conter a assinatura do Presidente ou Vice-Presidente do respectivo Conselho Comunitário de Segurança - CCS validando a indicação do candidato perante o Conselho do qual o mesmo faz parte.

4.3 – Não serão aceitos pedidos de inscrição apresentados sem documentação, com documentação/formulário incompletos, com rasuras ou ressalvas, ou fora do prazo estabelecido para o recebimento das inscrições.

4.4 – O recebimento da inscrição será confirmado mediante e-mail resposta da Coordenadoria dos Conselhos Comunitários de Segurança.

### **5. Dos documentos para inscrição**

5.1 – Os interessados em participar do processo de eleição do representante dos CCS no Conselho de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro – CONSPERJ, deverão apresentar, no período de inscrição estipulado pelo presente Edital, os seguintes documentos:

I – Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, sem rasuras nem ressalvas, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, a ser encaminhada via e-mail ([ccsisp@gmail.com](mailto:ccsisp@gmail.com));

II – Cópia do Documento de Identidade;

III – Foto 3x4;

IV – Perfil do candidato (1lauda) contendo informações de interesse dos eleitores e sua proposta de atuação como representante dos Conselhos

Comunitário de Segurança junto ao Conselho de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro – CONSPERJ.

V – Termo de Responsabilidade comprometendo-se, caso eleito, com a divulgação, articulação e informação das rotinas do CONSPERJ junto aos Conselhos Comunitários de Segurança do estado. Conforme modelo Anexo 3.

5.2 – A Coordenadoria dos CCS não se incumbirá de quaisquer dos procedimentos listados acima.